

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

"COMPRE E GANHE – TV 40"

Objetivo

1. Promoção a ser realizada pela **PLANO&PLANO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.990.908/0001-39, com sede á Rua Samuel Morse, 74 – 13º andar – Brooklin, CEP 04576-060, São Paulo – SP, através da empresa do mesmo Grupo Econômico: **Plano Coqueiro Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 19.869.547/0001-56**, vendedora e Incorporadora dos empreendimentos Plano&Itaquera e Plano& Ermelino. **Plano Mogno Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 09.190. 857 09.109.8570001-19**, vendedora e Incorporadora do empreendimento Plano&Panamby e **Plano Cambuí Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 19.869.300/0001-30**, vendedora e Incorporadora do empreendimento Plano&Cambuci, doravante denominadas **PLANO&PLANO**.

Prazo da Promoção

2. Esta Promoção: "**COMPRE E GANHE – TV 40**" "será realizada das 0:00h do **dia 15/12/2016** até às 23:59h do dia **15/01/2017**, sendo aberto para os funcionários do Shopping Metrô Itaquera, que adquirirem, no período da promoção, uma unidade dos empreendimentos especificados no item "1" e que queiram participar.

Do Benefício Concedido ao CLIENTE

3. O CLIENTE que adquirir uma das unidades dos empreendimentos citados no item "1" participantes da Promoção, conforme previsto nos itens 2 e 4, após atender todas as exigências para a participação, elencadas no item 5 previstas neste Regulamento, receberá um PRÊMIO que corresponderá a 01 (uma) TV 40", podendo a Vendedora poderá escolher a seu exclusive critério marca, cor e fabricante do produto, nos termos deste regulamento.

Unidades Participantes da Promoção

4. Participam desta promoção todas as unidades dos empreendimentos citados no item "1".
4.1 –A **PLANO&PLANO** reserva-se o direito de entregar o PRÊMIO que corresponderá 01 (uma) TV 40", dependendo da disponibilidade do mesmo no mercado.

4.2 - A garantia, manutenção e assistência técnica serão prestadas exclusivamente pelo fabricante dos produtos, não cabendo à **PLANO&PLANO** qualquer responsabilidade neste sentido.

4.3 - A entrega do PRÊMIO supracitado não cobre custos de instalação, cobrindo somente os produtos, e sua entrega que ocorrerá na Loja Plano&Plano do Shopping Itaquera.

Participação na promoção "COMPRE E GANHE – TV 40"

5. A participação do CLIENTE na Promoção dar-se-á na forma que segue:

5.1 - Ao adquirir uma unidade acima elencada dos empreendimentos citado no item "1", o Participante deverá ler este regulamento, preencher e assinar o TERMO DE ACEITE DA PROMOÇÃO, anexo neste regulamento, disponível no ato da compra da unidade.

5.2 - No TERMO anexo ao regulamento é obrigatório o preenchimento de todos os campos de identificação do cliente, devendo o cliente assinar o mesmo e entregá-lo junto com o contrato de promessa de venda e compra da unidade assinado.

5.3 - Apenas o preenchimento do TERMO não implica na participação do CLIENTE na Promoção "**COMPRE E GANHE – TV 40**". Para participar, o CLIENTE deverá cumprir, necessariamente, as 04 (quatro) exigências abaixo descritas:

- a) Preencher corretamente o Termo de Aceite da Promoção; e,
- b) Comprovar que é funcionário de uma das Lojas do Shopping Itaquera; e,
- c) Assinar no prazo da promoção o Contrato de Venda e Compra de pelo menos uma unidade elencada no item 4, acima; e,
- d) Efetivar a compra através do desembolso realizado pelo financeiro da **PLANO&PLANO**;

5.4 - O CLIENTE, ao participar da Promoção, autoriza que seus dados cadastrais sejam utilizados para fins comerciais e de marketing pela **PLANO&PLANO**.

5.5 - Será desconsiderada a participação na Promoção em qualquer caso em que o Termo de Aceite da Promoção seja preenchido de forma incompleta, errônea, rasurada ou com dados falsos, de modo que a sua inscrição não atenda aos requisitos e condições dispostos neste regulamento ou impossibilite o contato direto da **PLANO&PLANO** ou ainda seja constatada qualquer situação fraudulenta de participação.

5.6 - Será desconsiderada a participação na Promoção em qualquer caso de desistência, distrato, cessão ou troca da unidade ou efetivação da compra após o prazo limite estipulado.

Entrega dos Benefícios

6 - O cliente deverá retirar o prêmio na Loja Plano&plano do Shopping Metrô Itaquera, após 20 (vinte) dias uteis contados da confirmação do desembolso realizado pelo financeiro da **PLANO&PLANO** da unidade ora adquirida.

Disposições Gerais

7.1 Em nenhuma hipótese o(s) comprador(es) poderá(ão) receber o valor dos prêmios em dinheiro, permutá-lo a terceiros ou trocá-lo por outro prêmio. A Promoção tampouco possibilita o troco em dinheiro ou em outro bônus de valor menor.

7.1.2 - Cada aquisição de 1 (uma) unidade, dentro das condições dispostas neste regulamento, dá direito a 1 (um) PRÊMIO, não podendo este ser fracionado.

7.2 - A qualquer instante, a **PLANO&PLANO** poderá solicitar documentos comprobatórios dos participantes, averiguando a veracidade das informações prestadas nesta promoção, desclassificando sumariamente aqueles que prestarem quaisquer informações falsas, não cabendo aos mesmos qualquer recurso contra referidas decisões, podendo ainda a **PLANO&PLANO** adotar contra os mesmos todas as medidas judiciais cíveis e criminais pertinentes.

7.3 - Todos os participantes, inclusive os contemplados, autorizam a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer meio escolhido pela **PLANO&PLANO**, para divulgação dos resultados desta Promoção ou de outras ações, de ora em diante e pelo período de até 01 (um) ano a contar da data de resgate do benefício, de forma inteiramente gratuita.

7.4 - A divulgação desta premiação poderá ser realizada por meio de banners, em chamadas na home page, através de site da Promoção, e-mail, cartazes, flyers, diretamente nos estabelecimentos comerciais, por meio de blitz, TVs, jornais, revistas, outdoor, mala-direta, ou através de qualquer outro meio disponível e necessário nos momentos que antecedam a realização desta premiação, ou durante a realização da mesma.

7.5 - Este regulamento e o formulário de adesão serão disponibilizados no ato da aquisição da unidade.

7.6 - A empresa promotora não se responsabiliza por quaisquer despesas despendidas pelo (s) adquirente(s) em relação ao fornecedor, decorrentes de serviços ou atividades não compreendidas dentre as dispostas neste Regulamento, ou despendidas por fornecedores colegados, indicados ou contratados pelo fornecedor.

7.7 - A simples participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

7.8 - A presente promoção "**COMPRE E GANHE – TV 40**" desenvolvido em observância às determinações legais, possuindo a finalidade exclusivamente comercial, de acordo com o artigo 30 do Decreto nº 70.951/72, não estando, destarte, sujeito à autorização prévia, nos termos da Lei nº 5.768/71, Decreto nº 70.951/72 e Portaria 184/2006.

7.9 - As dúvidas não previstas neste regulamento serão dirigidas por representantes da **PLANO&PLANO**. Em caso de dúvidas os CLIENTES da **PLANO&PLANO** participantes da Promoção deverão entrar em contato pelo telefone (011) 4095-7400.

São Paulo, 15 de Dezembro, 2016.